



DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

(do processo de Cbex ao MP/TCU, via Segest/Scbex)

TC 036.559/2016-4

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada à Procuradoria-Geral da União (PGU/AGU) e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsáveis	Data do Trânsito em Julgado	Acórdão
Antonio Evaldo Gomes Bastos (CPF 190.711.593-53); Construtora Riviera Ltda. - Me (CNPJ 04.138.246/0001-85). Débito (subitem 9.2 do acórdão condenatório) Autorização de Cbex: subitem 9.5 do acórdão condenatório.	10/12/2015 14/12/2016	Acórdão 9816/2015 – TCU – 2ª Câmara, Sessão: 3/11/2015 - Ordinária, Ata 38/2015 – 2ª Câmara (condenatório) Acórdão 10852/2016 - TCU-2ª Câmara, Sessão: 27/9/2016 – Ordinária, Ata 35/2016 – 2ª Câmara (Recurso de Reconsideração) [TC 005.620/2014-7]

2. Outros processos de cobrança executiva gerados a partir do mesmo originador:

Cbex	Tipo (Débito/Multa)
036.560/2016-2	Multa - Antônio Evaldo Gomes Bastos (CPF 190.711.593-53);
036.561/2016-9	Multa - Construtora Riviera Ltda. - Me (CNPJ 04.138.246/0001-85).

3. Esclarece-se, ainda, que:

a) a primeira tentativa de notificação da Construtora Riviera Ltda. - Me (CNPJ 04.138.246/0001-85), por meio do Ofício 2752/2015, foi encaminhada para o endereço que consta na base CNPJ da Receita Federal, no entanto, a comunicação foi devolvida pelos correios com a informação de “ausente”;

b) duas novas tentativas de notificação da Construtora Riviera Ltda. - Me, por meio dos Ofícios 17/2016 e 18/2016, foram encaminhadas para os endereços que constam na base CPF da Receita Federal do Sócio Administrador, o Sr. Rodrigo Freitas Uchoa (CPF 623.472.333-00) e da sócia Sra. Jaqueline Soares Souza (CPF 747.763.393-15), no qual, as notificações foram recebidas, porém, não foram assinadas pessoalmente pelos sócios.

c) Diante disso, uma nova tentativa de notificação, por meio do Ofício 1182/2016, foi novamente encaminhada para endereço que consta na base CNPJ da Receita Federal, no entanto, a comunicação foi novamente devolvida pelos correios com a informação de “ausente”;

d) dessa forma, não tendo sido localizado outro endereço válido em outros processos porventura existentes no Tribunal, tampouco em pesquisa em sites da internet, como o 102busca.com.br, telelistas.net e google.com.br, tendo-se então esgotado as tentativas de localização de novos endereços, a Construtora Riviera Ltda. - Me (CNPJ 04.138.246/0001-85) foi notificada por meio do Edital 203/2016.



e) A sócia minoritária, Sra. Jaqueline Soares Souza (CPF 747.763.393-15), por meio de seu procurador, interpôs Recurso de Reconsideração, o qual, por meio do Acórdão 10852/2016 - TCU-2ª Câmara, Sessão: 27/9/2016 – Ordinária, Ata 35/2016 – 2ª Câmara, não foi conhecido, no entendimento de que a sócia não integra a relação processual, não possuindo legitimidade e interesse recursal.

Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

(assinado eletronicamente)

Jefferson Pinheiro Silva

Diretor/ 2ª DT

(Delegação: Portaria Secex-CE 2/2016).